



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE BALIZA
Adm. 2025 – 2028
CNPJ: 01.067.131/0001-59

EDITAL N. 05 DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N. 01/2024

O **MUNICÍPIO DE BALIZA-GO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal e pela Secretaria Municipal de Administração, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação vigente, considerando a homologação final do resultado do Concurso Público por meio do Decreto n.º 083/2025, em cumprimento ao item 17.15 e seguintes do Edital 01 – Regulamento do Concurso, torna público a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público - Edital n. 01/2024 e listados no Anexo I deste Edital, da seguinte forma:

1. Ficam **CONVOCADOS** os candidatos listados no Anexo I deste Edital, respeitando a ordem de classificação final do concurso, homologada pelo Decreto n. 083/2025, para comparecerem ao Departamento de Pessoal da Prefeitura de Baliza, localizado na Avenida Goiás, n. 200, Centro, Baliza – Goiás, CEP 76.250-000, **no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis**, a contar da publicação deste edital, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, a fim de comprovarem que possuem os requisitos exigidos para a posse no cargo, apresentando os seguintes documentos em original ou cópias autenticadas:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E DOS EXAMES MÉDICOS PARA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS:

- a) Carteira de Identidade e CPF; (Cópia Autenticada)
- b) Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação nas últimas eleições, se à época já possuía 18 (dezoito) anos; (Cópia Autenticada)
- c) Certificado de Reservista ou prova de alistamento no serviço militar (somente para candidatos do sexo masculino de 18 a 45 anos); (Cópia Autenticada)
- d) Certidão de casamento (se for o caso); (Cópia Autenticada)
- e) Cartão ou número de Cadastramento do PIS/PASEP; (Cópia Autenticada)
- f) 01 (uma) foto colorida tamanho 3x4 recente;
- g) Diploma, certificado ou documento de comprovação da conclusão do curso correspondente a escolaridade exigida para o cargo; (Cópia Autenticada)
- h) Declaração de possuir disponibilidade para desempenho das atividades essenciais do cargo em jornadas de trabalho fora do expediente normal, inclusive nos finais de semana e feriados (**modelo ANEXO II**);
- i) Declaração de exercício ou não de outro cargo público. Se for ocupante de outro cargo descrever os horários diários do trabalho (**modelo ANEXO III**);
- j) Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal (**modelo ANEXO IV**);
- k) Certidão Negativa de 1º Grau **Cível** do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (selecionar a opção território estadual) disponível no site: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1&TipoArea=1&InteressePessoal=&Territorio=&Finalidade=>;
- l) Certidão Negativa de 1º Grau **Criminal** do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (selecionar a opção território estadual) disponível no site: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1&TipoArea=2&InteressePessoal=S>;
- m) Certidão Negativa de 1º Grau **Cível** da Justiça Federal da 1ª Região, no campo: selecionar um órgão, marque a opção: Regionalizada (1º e 2º Graus) disponível no site: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao> e **VALIDAÇÃO DA CERTIDÃO**.
- n) Certidão Negativa de 1º Grau **Criminal** da Justiça Federal da 1ª Região, no campo: selecionar um órgão, marque a opção: Regionalizada (1º e 2º Graus) disponível no site: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>, e **VALIDAÇÃO DA CERTIDÃO**.
- o) Certidões Negativas da Justiça Eleitoral: disponível no site: <http://www.tse.jus.br>;

Elaborado



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE BALIZA
Adm. 2025 – 2028
CNPJ: 01.067.131/0001-59

- 1 - de quitação eleitoral com as obrigações eleitorais e **VALIDAÇÃO DA CERTIDÃO**, no site: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.
2 - Criminal eleitoral relativas à condenação e **VALIDAÇÃO DA CERTIDÃO**, no site: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

- p) Declaração de bens (modelo ANEXO V);**
q) Comprovante de Endereço (atualizado); (Cópia Autenticada)
r) Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos (Cópia Autenticada).

2. Além dos documentos mencionados no item 1, o candidato convocado deverá apresentar laudo médico emitido pela Junta Oficial do Município de Baliza - GO, instituída pelo Decreto n. 096/2025, acompanhado dos seguintes exames: a) Hemograma completo e Eletrocardiograma (com laudo, carimbo e assinatura do médico); b) Imunofluorescência para T.A. (doença de chagas); c) Radiografia da Coluna e do Tórax em PA e PERFIL (com laudo, carimbo e assinatura do médico); d) Tipagem Sanguínea; Uranálise; Glicemia (jejum); Uréia; Lipidograma; TSH; T4; H.C.V; H.B.S.A.G; Creatinina; VDRL; EAS; PSA (exclusivo para homens acima de 40 anos); e) exame de provas alérgicas; f) Laudo Psiquiátrico; g) Exame Oftalmológico; h) Exame Dermatológico; i) Teste Ergométrico; j) Eletrocefalograma (EEG rotineiro ou normal); e k) Audiometria.

2.1 O candidato deverá, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação deste edital, comparecer, mediante prévio agendamento de consulta pelo telefone (66) 99906-6579, na data e horário designados, no Prédio da Secretaria de Saúde, localizado na ESF - Marlene Nery Ribeiro, Rua da Prata, nº 9, Setor Água do Araguaia, Baliza - GO, para a realização da Avaliação Médica da Junta Oficial do Município, acompanhado dos exames especificados no item acima.

3. O candidato convocado na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) será submetido a perícia médica pela Junta Médica Oficial do município de Baliza - GO, que avaliará sua condição de PcD, atestando o grau da deficiência e a capacidade para o exercício do cargo ao qual concorreu, cuja decisão será terminativa, nos termos do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações do Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004 (subitem 6.22 do item 6 do Edital n.º 001/24).

3.1 O candidato PcD deverá comparecer à Junta Médica do município munido de laudo médico original ou cópia autenticada do laudo que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente do CID, assim como à provável causa da deficiência.

3.2 As despesas de todos os exames exigidos no subitem anterior serão custeadas exclusivamente pelo candidato.

4. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital, ou que não comprovar os requisitos legais para a posse, após a concessão do direito à ampla defesa, perderá o direito à investidura no cargo e a nomeação tornar-se-á sem nenhum efeito.

5. Após a entrega dos documentos acima relacionados, sendo constatado que o candidato não possui os requisitos legais ou for considerado inapto para desempenho das atribuições do cargo, a nomeação tornar-se-á sem nenhum efeito, ficando impossibilitada a posse no cargo.

6. Os exames previstos no item 2 serão submetidos à análise da Junta Médica Oficial do Município, a qual emitirá um laudo médico atestando a capacidade física e mental do candidato.

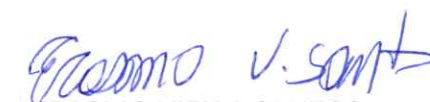


ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE BALIZA
Adm. 2025 – 2028
CNPJ: 01.067.131/0001-59

7. O candidato convocado dentro da vaga destinada a PcD deverá, além de apresentar os exames e laudos descritos neste Edital, cumprir ainda todos os requisitos descritos nos itens 6.22, 6.23, 6.24 e 6.25 do Edital Regulamento, sob pena de serem considerados inaptos ao cargo público pretendido.
8. O não comparecimento à avaliação médica resultará na eliminação do candidato da lista de aprovados do concurso.
9. A Junta Médica Oficial de Baliza - GO poderá, durante a avaliação médica, solicitar a realização de exames complementares, que deverão ser apresentados em dias, horários e locais a serem definidos pela própria Junta.
10. Os exames e laudos devem ser apresentados, em original ou cópia autenticada, perante a Junta Médica de Avaliação Física e Mental, os quais serão retidos de forma definitiva.
11. Após a emissão do Laudo Final de Aptidão Física e Mental, que será entregue ao candidato pela Junta Médica, este terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis para apresentá-lo à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, acompanhado dos demais exames listados no item 2, que o anexará aos demais documentos já entregues pelo candidato.
12. A não entrega do Laudo Final de Aptidão Física e Mental pelo candidato dentro do prazo previsto implicará na sua eliminação da lista de aprovados no Concurso Público.
13. Serão aceitos os exames já realizados pelos candidatos convocados para outras finalidades, desde que todos os exames e laudos solicitados neste Edital possuam validade máxima de até 90 (noventa) dias anteriores à data da avaliação médica.
14. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido neste Edital, tanto para a entrega de documentos quanto para a realização da avaliação médica, implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo.

Prefeitura de Baliza, aos 16 dias do mês de junho de 2026.


ILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal


ERASMO VIEIRA SANTOS
Secretário de Administração



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE BALIZA
Adm. 2025 – 2028
CNPJ: 01.067.131/0001-59

ANEXO I - LISTA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA APRESENTAR DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE, DE ACORDO COM A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

MONITOR ESCOLAR

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
5	1972	EIRES BARBOSA DE OLIVEIRA TELES	23,00	Aprovado Cadastro de Reserva

ODONTÓLOGO

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
5	1013	MAÍSA SOUSA SILVA	31,00	Aprovado Cadastro de Reserva

PROFESSOR PII – MATEMÁTICA

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
2	502	RAVENA MAYARA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	40,00	Aprovado Cadastro de Reserva

VIGILANTE

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
16	2098	ROGERIO LUZ MIRANDA	27,00	Aprovado Cadastro de Reserva

640000



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE BALIZA
Adm. 2025 – 2028
CNPJ: 01.067.131/0001-59

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE JORNADA DE TRABALHO

Eu _____, portador da Carteira de Identidade RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, Qd. _____, Lt. _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____ aprovado no Concurso Público nº 01/24 da Prefeitura Municipal de Baliza, para o cargo de _____, venho perante a Administração Pública Municipal de Baliza, Estado de Goiás, **DECLARAR**, sob minha inteira pessoal responsabilidade, para os fins de mister e para surtar todos os seus jurídicos e legais efeitos, **que possuo disponibilidade para cumprir a carga horária exigida para o cargo para ao qual fui nomeado, bem como para jornada de trabalho fora do horário de expediente normal, inclusive nos finais de semana e feriados e para desempenhar as atividades essenciais do cargo, conforme Edital nº 01/2024.**

Configurando-se a não veracidade de declaração prestada, como crime de falsidade ideológica, previsto no art. 229, do Código Penal.

Por consistir esta a expressão da verdade, firmo a presente, para cumprimento das formalidades legais.

Baliza, ____/____/____

DECLARANTE



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE BALIZA
Adm. 2025 – 2028
CNPJ: 01.067.131/0001-59

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

O abaixo assinado _____, de conformidade com a Legislação vigente e para fins de Admissão no Serviço Público Municipal, **declara** nos termos do art. 37, XVI da CF (Acumulação de Cargos e Funções), responsabilizando-se penal e administrativamente por qualquer falsidade, incorreção ou omissão que, no momento **não ocupa** nenhum cargo, na esfera Federal, Estadual e Municipal, seus poderes na administração Direta, Sociedade de Economista Mista, Empresas, Fundações e Autarquias.

Por ser a expressão da verdade assino a presente.

Baliza, ____/____/____

DECLARANTE



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE BALIZA
Adm. 2025 – 2028
CNPJ: 01.067.131/0001-59

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE NÃO APOSENTADO

Eu _____, portador da Carteira de Identidade RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, Qd. _____, Lt. _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____ aprovado no Concurso Público nº 01/24 da Prefeitura Municipal de Baliza - GO, para o cargo de _____, venho perante a Administração Pública Municipal de Baliza - GO, Estado de Goiás, DECLARAR, sob minha inteira e pessoal responsabilidade, para os fins de mister e para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos, **que não sou aposentado (a) por invalidez e não tenho idade para aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II da Constituição Federal.**

Configurando-se a não veracidade da declaração prestada, como crime de falsidade ideológica, previsto no art. 229, do Código Penal.

Por consistir esta a expressão da verdade, firmo a presente, para cumprimento das formalidades legais.

Baliza, ____/____/____

DECLARANTE



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE BALIZA
Adm. 2025 – 2028
CNPJ: 01.067.131/0001-59

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, abaixo assinado, brasileiro (a), estado civil _____, natural de _____, filho de _____ e _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, título de eleitor nº _____, residente e domiciliado na Rua _____ - Centro _____, **DECLARO** para o fim específico de comprovação perante a Prefeitura Municipal de Baliza - Estado de Goiás, para fins de nomeação em cargo público municipal, de provimento efetivo, que os bens patrimoniais gravados em meu nome e de meus dependentes são os seguintes:

- 1) Imóveis urbanos (identificação/valor atual)
- 2) Imóveis rurais (identificação/valor atual)
- 3) Veículos e máquinas (identificação/valor atual)
- 4) Outros (identificação/valor atual)

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

_____, _____ de _____ de 2026.

DECLARANTE